



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 130/2024, 9 de dezembro de 2024.

"Concede Assiduidade Proporcional"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **RAFAEL GABRIEL LOPES DO NASCIMENTO**, com fundamento no art. 296, Parágrafo Único, da Lei nº 3.230/24, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), o direito à assiduidade Proporcional, correspondente a 5,0% (cinco por cento), sendo incluso em folha de pagamento imediato sobre o vencimento base.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2024.

REGISTRA -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Pálacio Monsenhor Alonso Leite", aos 9 de dezembro de 2024.

Leandro Gomes da Cruz

Presidente

Registrada e Publicada nesta data,

9 de dezembro de 2024.

Salatiel Dias Bebiano

Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leandro Gomes da Cruz** em 09/12/2024 09:55

Checksum: **E3B1BBA564A69CF0D1766627CE0FD839C18B256B447552061D038FF6BD0BCF9C**

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em 09/12/2024 10:07

Checksum: **3A5D8BCECC6ACAB333A9C972F9F66C8E80009A94F54DFE995045CC086E53CEDC**

